



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 837- SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito Municipal

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Vice-Prefeita

**Marcello Superchi**  
Procuradoria-Geral do Município

**Mauro Costa**  
Controladoria-Geral do Município

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
Secretaria Municipal de Governo

**Tarcísio Silva dos Santos**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**José Claudio da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alexandra Leone Peixoto**  
Secretaria Municipal de Previdência Social

**Thais Isabelle de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
(interino)  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Robson de Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**José Vicente Alves de Almeida**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Brindisi da Silva Biondi**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde

## Confira nesta edição:

• **REPUBLICAÇÃO - SMMAA (página 2)**

• **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 5)**

• **LRF (página 10)**

• **PROCESSO SELETIVO - CONVOCAÇÃO (página 68)**

• **CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO (página 69)**

• **TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 71)**

• **PORTARIAS (página 72)**

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

**IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL**

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: [WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR)

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL Nº 836, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**NORMA INTERNA Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**Estabelece Instrução e rotina  
de trabalho da equipe  
SIM – SMMAA/ Rio Claro RJ**

**1- OBJETIVO**

Estabelecer a rotina de trabalho da equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Rio Claro, visando definir as atividades a serem realizadas e a frequência destas.

**2- APLICAÇÃO**

Esta Instrução de Trabalho aplica-se a toda equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Rio Claro/RJ.

**3- ROTINA DE TRABALHO**

A rotina de trabalho da equipe do SIM, responsável pela inspeção e fiscalização nos empreendimentos para obtenção do registro sanitário, como também pela execução do programa de trabalho do Serviço de Inspeção Municipal – SIM da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Rio Claro/RJ para o pleno trabalho da equipe, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

I - Realização de reuniões sempre que necessário– visando alinhamento de toda a equipe, quanto a execução das ações previstas, planejamento das próximas atividades e divisão das tarefas, conforme agenda e complexidade da atuação;

II - Realização de reuniões presenciais com secretários de agricultura e equipe, quando necessário;

III - Realização de inspeção e fiscalização aos empreendimentos, sendo obrigatório para tais ações a presença de pelo menos 01 veterinário.

IV - Participar das ações de capacitação previstas no Programa de Trabalho.

V - Realizar visitas aos estabelecimentos acompanhado do Secretário de Agricultura, quando necessário;

#### 4- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO SIM DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/RJ

##### 4.1 QUADRO DE PESSOAL

CARGO	LOTAÇÃO	CONTATO
Coordenador do SIM Edgar Pereira de Castro	Gerência	ragde@yahoo.com
Médico Veterinário Fiscal Cinthia Pagliares de Almeida	Fiscal	cinthiapagliaresveterinaria@gmail.com

##### 4.2 . CARGOS E ATRIBUIÇÕES

###### 4.2.1. COORDENADOR(a) DO SIM

Auxiliar na organização no Município de Rio Claro/RJ para implantação, acompanhamento e administração do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), emitir relatórios, mapear os empreendimentos rurais do município envolvido, orientando na montagem da estrutura física, procedimentos e demais ações relacionadas, auxiliar nos processos de mobilização, acompanhamento e controle das rotinas de trabalho, atuando como secretário e auxiliando nas atividades do Médico Veterinário, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade como também produzir e promover palestras educativas no meio escolar dos municípios membros. Desenvolver demais ações necessárias para alcance e comprovação de equivalência junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, almejando a adesão do SIM – SMMAA de Rio Claro/RJ ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA. Realizar ações de combate a clandestinidade; proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais, acompanhar os

empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação, com orientações, palestras e capacitações de acordo com a necessidade de cada um.

#### **4.2.2. MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL**

Realizar inspeções no Município de Rio Claro/RJ, auxiliando na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Mapear os empreendimentos rurais do município, orientando na montagem da estrutura física, procedimentos e demais ações relacionadas. Acompanhar os empreendimentos rurais durante todo o seu processo de regularização e adequação, com orientações, palestras e capacitações de acordo com a necessidade de cada um, a fim de adequá-los conforme as legislações específicas, bem como, garantir as boas práticas de fabricação e proteção da saúde da coletividade. Controle e fiscalização dos POA; registros sanitários dos estabelecimentos POA; verificação dos programas de autocontrole, notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos; realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, por ventura, forem delegadas ao SIM.

#### **4.2.3. PONTO FOCAL**

Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro/RJ tem como funções, fomentar junto aos empreendedores locais a regularização sanitária, orientar quanto aos documentos necessários para registro do empreendimento e o seu preenchimento quando necessário, demandar ao Município as ações previstas no SIM e reportar à autoridade sanitária do Município possíveis problemas recorrentes no processamento de alimentos de origem animal.

---

Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal  
Prefeitura de Rio Claro/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0049/2026  
Processo de Despesas n.º 120/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torna público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de fralda geriátrica pelo período de 12 meses, em atendimento a Ação Judicial, para atender paciente encaminhado pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: VILAFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 45.001.692/0001-20 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 1.872,00 (Mil oitocentos e setenta e dois reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 26 de Março de 2026.

Maria Augusta M. Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 33/722

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0048/2026  
Processo de Despesas n.º 119/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de fralda geriátrica pelo período de 12 meses, em atendimento a Ação Judicial, para atender paciente encaminhado pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: VILAFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 45.001.692/0001-20 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 1.497,60 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 26 de Março de 2026.

Maria Augusta M. Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 33/722

---

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0046/2026  
Processo de Despesas n.º 118/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Renovação de seguro de 03(três) veículos Renault Kwid Placas . RJZ-3A81 - RJY-2I53 - RJO-3J73.. Em favor da empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 5.631,42 (Cinco mil seiscientos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 26 de Março de 2026.

Maria Augusta M. Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 33/722

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0047/2026  
Processo de Despesas n.º 117/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de latas de leite pelo período de 06 meses, em atendimento a Ação Judicial, para atender paciente encaminhada pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: FULL TECH RIO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ sob o nº 55.536.182/0001-01 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 24.024,00 (Vinte e quatro mil vinte e quatro reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.



Maria Augusta M. Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 33/722

Rio Claro-RJ, 26 de Março de 2026.

---

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0045/2026  
Processo de Despesas n.º116/2026

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra de cateter hidrófilo em atendimento a Ordem Judicial, para atender encaminhado pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: JMGOL HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 39.556.802/0001-18 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 31.360,00 (Trinta e um mil trezentos e sessenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 26 de Março de 2026.

Maria Augusta M. Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 33/722

Maria Augusta Monteiro Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º: 33/722

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>40.980.615,43</b>	<b>18,66</b>	<b>43.015.587,10</b>	<b>19,59</b>	<b>176.548.416,05</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>40.980.615,43</b>	<b>18,66</b>	<b>43.015.587,10</b>	<b>19,59</b>	<b>176.548.416,05</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>27.852.028,89</b>	<b>27.852.028,89</b>	<b>4.695.275,85</b>	<b>16,85</b>	<b>4.695.275,85</b>	<b>16,85</b>	<b>23.156.753,04</b>
Impostos	25.946.414,03	25.946.414,03	4.237.211,86	16,33	4.237.211,86	16,33	21.709.202,17
Taxas	1.133.279,63	1.133.279,63	328.712,29	29,00	328.712,29	29,00	804.567,34
Contribuição de Melhoria	772.335,23	772.335,23	129.351,70	16,74	129.351,70	16,74	642.983,53
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.523.785,86</b>	<b>7.523.785,86</b>	<b>1.334.146,05</b>	<b>17,73</b>	<b>3.362.773,89</b>	<b>44,69</b>	<b>4.161.011,97</b>
Contribuições Sociais	7.523.785,86	7.523.785,86	1.334.146,05	17,73	3.362.773,89	44,69	4.161.011,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>937.669,43</b>	<b>937.669,43</b>	<b>179.162,74</b>	<b>19,10</b>	<b>185.506,57</b>	<b>19,78</b>	<b>752.162,86</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	924.264,92	924.264,92	172.818,91	18,69	172.818,91	18,69	751.446,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	13.404,51	13.404,51	6.343,83	47,32	12.687,66	94,65	716,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>182.829.307,65</b>	<b>182.829.307,65</b>	<b>34.689.356,34</b>	<b>18,97</b>	<b>34.689.356,34</b>	<b>18,97</b>	<b>148.139.951,31</b>
Transferências da União e de suas Entidades	104.195.754,40	104.195.754,40	21.261.439,84	20,40	21.261.439,84	20,40	82.934.314,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.194.344,10	58.194.344,10	9.610.268,37	16,51	9.610.268,37	16,51	48.584.075,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.025.146,80	1.025.146,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.146,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.408.439,84	19.408.439,84	3.817.048,13	19,66	3.817.048,13	19,66	15.591.391,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.622,51	5.622,51	600,00	10,67	600,00	10,67	5.022,51
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>421.211,32</b>	<b>421.211,32</b>	<b>82.674,45</b>	<b>19,62</b>	<b>82.674,45</b>	<b>19,62</b>	<b>338.536,87</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	158.703,33	158.703,33	33.490,74	21,10	33.490,74	21,10	125.212,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	237.136,53	237.136,53	42.411,90	17,88	42.411,90	17,88	194.724,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.371,46	25.371,46	6.771,81	26,69	6.771,81	26,69	18.599,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:44

Continua ( 1 / 6 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário-Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>40.980.615,43</b>	<b>18,66</b>	<b>43.015.587,10</b>	<b>19,59</b>	<b>176.548.416,05</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>40.980.615,43</b>	<b>18,66</b>	<b>43.015.587,10</b>	<b>19,59</b>	<b>176.548.416,05</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>40.980.615,43</b>	<b>18,66</b>	<b>43.015.587,10</b>	<b>19,59</b>	<b>176.548.416,05</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.606.518,47</b>			<b>10.606.518,47</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.606.518,47			10.606.518,47		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:44

Continua ( 2 / 6 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:44

Continua ( 3 / 6 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1


R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:44

Continua ( 4 / 6 )

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 030517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>119.494.745,61</b>	<b>118.418.591,90</b>	<b>72.740.017,32</b>	<b>72.740.017,32</b>	<b>45.678.574,58</b>	<b>16.488.652,54</b>	<b>16.488.652,54</b>	<b>101.929.939,36</b>	<b>15.174.459,12</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>102.472.930,11</b>	<b>101.700.976,40</b>	<b>68.023.632,20</b>	<b>68.023.632,20</b>	<b>33.677.344,20</b>	<b>14.909.818,62</b>	<b>14.909.818,62</b>	<b>86.791.157,78</b>	<b>14.284.351,69</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.349.851,20	44.356.851,20	39.190.135,67	39.190.135,67	5.166.715,53	7.830.060,67	7.830.060,67	36.526.790,53	7.654.213,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.240.000,00	1.240.000,00	959.764,67	959.764,67	280.235,33	77.504,20	77.504,20	1.162.495,80	77.504,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.883.078,91	56.104.125,20	27.873.731,86	27.873.731,86	28.230.393,34	7.002.253,75	7.002.253,75	49.101.871,45	6.552.634,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.258.900,00</b>	<b>11.954.700,00</b>	<b>4.716.385,12</b>	<b>4.716.385,12</b>	<b>7.238.314,88</b>	<b>1.578.833,92</b>	<b>1.578.833,92</b>	<b>10.375.866,08</b>	<b>890.107,43</b>
INVESTIMENTOS	8.691.900,00	8.387.700,00	3.279.457,92	3.279.457,92	5.108.242,08	1.448.424,11	1.448.424,11	6.939.275,89	759.697,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.000,00	2.067.000,00	1.436.927,20	1.436.927,20	630.072,80	130.409,81	130.409,81	1.936.590,19	130.409,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.762.915,50	4.762.915,50	0,00	0,00	4.762.915,50	0,00	0,00	4.762.915,50	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>16.083.228,71</b>	<b>16.083.228,71</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>14.183.228,71</b>	<b>191.595,92</b>	<b>191.595,92</b>	<b>15.891.632,79</b>	<b>190.961,63</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>135.577.974,32</b>	<b>134.501.820,61</b>	<b>74.640.017,32</b>	<b>74.640.017,32</b>	<b>59.861.803,29</b>	<b>16.680.248,46</b>	<b>16.680.248,46</b>	<b>117.821.572,15</b>	<b>15.365.420,75</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>135.577.974,32</b>	<b>134.501.820,61</b>	<b>74.640.017,32</b>	<b>74.640.017,32</b>	<b>59.861.803,29</b>	<b>16.680.248,46</b>	<b>16.680.248,46</b>	<b>117.821.572,15</b>	<b>15.365.420,75</b>
SUPERÁVIT (XIII)		85.062.182,54		0,00			26.335.338,64		27.650.166,35
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>135.577.974,32</b>	<b>219.564.003,15</b>	<b>74.640.017,32</b>	<b>74.640.017,32</b>	<b>144.923.985,83</b>	<b>16.680.248,46</b>	<b>43.015.587,10</b>	<b>176.548.416,05</b>	<b>43.015.587,10</b>
RESERVA DO RPPS	13.271.971,68	13.261.003,69	0,00	0,00	13.261.003,69	0,00	0,00	13.261.003,69	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:44

Continua (5/6)

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>16.083.228,71</b>	<b>16.083.228,71</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>14.183.228,71</b>	<b>191.595,92</b>	<b>191.595,92</b>	<b>15.891.632,79</b>	<b>190.961,63</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.083.228,71</b>	<b>16.083.228,71</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>14.183.228,71</b>	<b>191.595,92</b>	<b>191.595,92</b>	<b>15.891.632,79</b>	<b>190.961,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.100.000,00	191.595,92	191.595,92	2.808.404,08	190.961,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.083.228,71	13.083.228,71	0,00	0,00	13.083.228,71	0,00	0,00	13.083.228,71	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:44

(8/8)

  
Edivan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	<b>588.150.477,65</b>	<b>628.067.125,87</b>	<b>30.312.869,51</b>	<b>274.551.725,11</b>	<b>94,03</b>	<b>353.515.400,76</b>	<b>57.768.318,03</b>	<b>149.444.207,00</b>	<b>94,53</b>	<b>478.622.918,87</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.518.980,00</b>	<b>6.960.983,07</b>	<b>468.987,09</b>	<b>4.937.848,53</b>	<b>1,69</b>	<b>2.023.134,54</b>	<b>1.300.800,88</b>	<b>3.349.702,06</b>	<b>2,11</b>	<b>3.611.281,01</b>
Ação Legislativa	4.803.980,00	6.192.983,07	381.664,07	4.705.748,61	1,61	1.487.234,46	1.213.477,86	3.117.602,14	1,97	3.075.380,93
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	715.000,00	768.000,00	87.323,02	232.099,92	0,07	535.900,08	87.323,02	232.099,92	0,14	535.900,08
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>1.329.983,37</b>	<b>1.329.983,37</b>	<b>5.000,00</b>	<b>766.966,17</b>	<b>0,26</b>	<b>563.017,20</b>	<b>147.351,02</b>	<b>387.703,31</b>	<b>0,24</b>	<b>942.280,06</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Administração Geral	829.983,37	829.983,37	5.000,00	766.966,17	0,26	63.017,20	147.351,02	387.703,31	0,24	442.280,06
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>23.141.864,30</b>	<b>27.172.281,43</b>	<b>3.912.025,45</b>	<b>23.377.121,31</b>	<b>8,00</b>	<b>3.795.160,12</b>	<b>6.096.574,31</b>	<b>11.919.146,48</b>	<b>7,53</b>	<b>15.253.134,95</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	19.595.082,90	23.022.166,75	3.467.683,76	20.197.809,32	6,91	2.824.357,43	5.496.658,19	10.267.008,13	6,49	12.755.158,62
Administração Financeira	2.500.000,00	2.706.000,00	5.000,00	2.005.000,00	0,68	701.000,00	470.466,25	1.326.336,44	0,83	1.379.663,56
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	825.239,33	825.239,33	42.402,98	556.791,21	0,19	268.448,12	115.994,33	288.767,57	0,18	536.471,76
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	221.542,07	618.875,35	396.938,71	617.520,78	0,21	1.354,57	13.455,54	37.034,34	0,02	581.841,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 1 / 15 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Municipal de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>613.000,00</b>	<b>477.867,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>477.867,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>477.867,31</b>
Policimento	600.000,00	464.867,31	0,00	0,00	0,00	464.867,31	0,00	0,00	0,00	464.867,31
Defesa Civil	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>36.900.046,40</b>	<b>38.831.555,18</b>	<b>207.625,17</b>	<b>32.265.254,02</b>	<b>11,05</b>	<b>6.566.301,16</b>	<b>5.242.949,62</b>	<b>15.220.446,50</b>	<b>9,62</b>	<b>23.611.108,68</b>
Assistência ao Idoso	63.000,00	124.889,63	9.759,80	33.976,00	0,01	90.913,63	9.759,80	33.976,00	0,02	90.913,63
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	122.000,00	250.260,68	3.890,00	3.890,00	0,00	246.370,68	149,00	161,00	0,00	250.099,68
Assistência Comunitária	1.982.642,00	3.630.032,48	200.744,66	1.130.694,22	0,38	2.499.338,26	320.928,25	732.800,21	0,46	2.897.232,27
Administração Geral	3.239.599,29	3.317.567,28	14.357,84	2.927.349,02	1,00	390.218,26	432.938,92	1.275.582,25	0,80	2.041.985,03
Serviços Socioassistenciais	161.000,00	169.000,00	32.285,76	32.285,76	0,01	136.714,24	4.952,04	14.261,49	0,00	154.738,51
Segurança e Renda	31.331.805,11	31.339.805,11	-53.412,89	28.137.059,02	9,63	3.202.746,09	4.474.221,61	13.163.665,55	8,32	18.176.139,56
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>71.386.044,98</b>	<b>86.467.295,79</b>	<b>6.868.702,55</b>	<b>75.794.589,05</b>	<b>25,95</b>	<b>10.672.706,74</b>	<b>14.970.559,80</b>	<b>43.305.504,86</b>	<b>27,39</b>	<b>43.161.790,93</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:45

Continua ( 2 / 15 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	868.810,40	876.810,40	20.451,77	612.253,28	0,20	264.557,12	111.399,07	305.087,41	0,19	571.722,99
Previdência Especial	100.000,00	100.000,00	31.840,60	31.840,60	0,01	68.159,40	8.179,17	20.296,35	0,01	79.703,65
Administração Geral	43.603.951,69	54.873.714,50	4.626.040,79	45.984.168,56	15,74	8.889.545,94	9.575.336,24	26.956.032,32	17,05	27.917.682,18
Demais Subfunções	26.813.282,89	30.616.770,89	2.190.369,39	29.166.326,61	9,98	1.450.444,28	5.275.645,32	16.024.088,78	10,13	14.592.682,11
<b>SAÚDE</b>	<b>2.244.257,52</b>	<b>2.663.302,67</b>	<b>589.149,47</b>	<b>2.299.610,49</b>	<b>0,78</b>	<b>363.692,18</b>	<b>377.732,97</b>	<b>1.110.177,27</b>	<b>0,70</b>	<b>1.553.125,40</b>
Atenção Básica	162.947,60	162.947,60	162.241,76	162.241,76	0,05	705,84	22.906,21	140.673,86	0,08	22.273,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.000,00	12.000,00	1.800,00	1.800,00	0,00	10.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00	10.200,00
Suporte Profilático e Terapêutico	386.809,92	386.809,92	9.720,00	285.971,74	0,09	100.838,18	45.919,53	128.116,30	0,08	258.693,62
Vigilância Sanitária	1.511.500,00	1.636.193,33	311.000,00	1.496.000,00	0,51	140.193,33	229.238,95	590.362,29	0,37	1.045.831,04
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	345.351,82	77.778,19	303.911,94	0,10	41.439,88	72.074,45	233.741,33	0,14	111.610,49
Alimentação e Nutrição	121.000,00	120.000,00	26.609,52	49.685,05	0,01	70.314,95	5.793,83	15.483,49	0,00	104.516,51
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>82.854.293,67</b>	<b>86.457.482,83</b>	<b>2.076.919,00</b>	<b>58.806.414,50</b>	<b>20,14</b>	<b>27.651.068,33</b>	<b>13.107.277,96</b>	<b>34.206.059,07</b>	<b>21,63</b>	<b>52.251.423,76</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	45.923.195,85	46.993.979,38	1.084.219,14	31.183.160,73	10,68	15.810.818,65	6.860.239,85	17.837.177,48	11,28	29.156.801,90
Demais Subfunções	36.931.097,82	39.463.503,45	992.699,86	27.623.253,77	9,46	11.840.249,68	6.247.038,11	16.368.881,59	10,35	23.094.621,86
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>14.593.238,51</b>	<b>13.265.116,41</b>	<b>747.498,24</b>	<b>7.157.577,30</b>	<b>2,45</b>	<b>6.107.539,11</b>	<b>1.940.928,36</b>	<b>3.592.885,43</b>	<b>2,27</b>	<b>9.672.230,98</b>
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	6.768.698,03	5.426.075,93	-25.980,72	2.668.199,54	0,91	2.757.876,39	454.335,58	1.061.389,78	0,67	4.364.686,15
Ensino Superior	172.700,00	172.700,00	5.500,00	146.500,00	0,05	26.200,00	27.057,24	75.718,05	0,04	96.981,95
Educação Infantil	863.100,00	863.100,00	100.000,00	271.921,16	0,09	591.178,84	38.952,05	134.728,02	0,08	728.371,98


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BARTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 3 / 15 )

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Barton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	1.187.600,00	1.068.600,00	12.000,00	473.286,26	0,16	595.313,74	92.856,87	196.460,04	0,12	872.139,96
Administração Geral	5.191.140,48	5.524.640,48	653.281,58	3.594.972,96	1,23	1.929.667,52	1.325.029,24	2.121.892,16	1,34	3.402.748,32
Demais Subfunções	410.000,00	210.000,00	2.697,38	2.697,38	0,00	207.302,62	2.697,38	2.697,38	0,00	207.302,62
<b>CULTURA</b>	<b>2.248.140,48</b>	<b>2.248.140,48</b>	<b>12.799,00</b>	<b>1.789.749,94</b>	<b>0,61</b>	<b>458.390,54</b>	<b>291.093,57</b>	<b>815.005,50</b>	<b>0,51</b>	<b>1.433.134,98</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.248.140,48	2.248.140,48	12.799,00	1.789.749,94	0,61	458.390,54	291.093,57	815.005,50	0,51	1.433.134,98
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>38.343.577,24</b>	<b>30.140.503,19</b>	<b>3.881.513,47</b>	<b>13.255.385,78</b>	<b>4,53</b>	<b>16.885.117,41</b>	<b>3.285.724,04</b>	<b>6.058.501,74</b>	<b>3,83</b>	<b>24.082.001,45</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	29.444.577,34	23.343.139,44	2.724.690,91	10.141.345,93	3,47	13.201.793,51	2.455.327,08	4.726.969,92	2,99	18.616.169,52
Demais Subfunções	8.898.999,90	6.797.363,75	1.156.822,56	3.114.039,85	1,06	3.683.323,90	830.396,96	1.331.531,82	0,84	5.465.831,93
<b>URBANISMO</b>	<b>8.064.598,10</b>	<b>7.622.792,14</b>	<b>177.491,35</b>	<b>5.008.738,98</b>	<b>1,71</b>	<b>2.614.053,16</b>	<b>920.450,63</b>	<b>2.508.316,92</b>	<b>1,58</b>	<b>5.114.475,22</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	8.064.598,10	7.622.792,14	177.491,35	5.008.738,98	1,71	2.614.053,16	920.450,63	2.508.316,92	1,58	5.114.475,22
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>133.100,00</b>	<b>323.100,00</b>	<b>207.389,72</b>	<b>232.389,72</b>	<b>0,07</b>	<b>90.710,28</b>	<b>51.465,23</b>	<b>136.868,28</b>	<b>0,08</b>	<b>186.231,72</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	133.100,00	323.100,00	207.389,72	232.389,72	0,07	90.710,28	51.465,23	136.868,28	0,08	186.231,72
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>10.655.903,11</b>	<b>10.210.267,83</b>	<b>298.899,88</b>	<b>5.919.492,52</b>	<b>2,02</b>	<b>4.290.775,31</b>	<b>1.246.364,94</b>	<b>3.018.090,04</b>	<b>1,90</b>	<b>7.192.177,79</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:45

Continua ( 4 / 15 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.522.903,11	9.077.267,83	181.130,56	5.801.723,20	1,98	3.275.544,63	1.226.736,72	2.959.205,38	1,87	6.118.062,45
Demais Subfunções	1.133.000,00	1.133.000,00	117.769,32	117.769,32	0,04	1.015.230,68	19.628,22	58.884,66	0,03	1.074.115,34
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.669.093,67</b>	<b>3.223.458,39</b>	<b>192.630,56</b>	<b>1.415.660,08</b>	<b>0,48</b>	<b>1.807.798,31</b>	<b>359.720,02</b>	<b>744.660,36</b>	<b>0,47</b>	<b>2.478.798,03</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	3.649.093,67	3.189.558,39	181.130,56	1.391.779,98	0,47	1.797.778,41	357.244,00	737.232,30	0,46	2.452.326,09
Meteorologia	20.000,00	33.900,00	11.500,00	23.880,10	0,00	10.019,90	2.476,02	7.428,06	0,00	26.471,94
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>273.500,00</b>	<b>1.348.298,25</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>0,35</b>	<b>321.802,00</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>0,64</b>	<b>321.802,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	273.500,00	1.348.298,25	1.026.496,25	1.026.496,25	0,35	321.802,00	1.026.496,25	1.026.496,25	0,64	321.802,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>273.500,00</b>	<b>1.348.298,25</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>0,35</b>	<b>321.802,00</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>1.026.496,25</b>	<b>0,64</b>	<b>321.802,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	273.500,00	1.348.298,25	1.026.496,25	1.026.496,25	0,35	321.802,00	1.026.496,25	1.026.496,25	0,64	321.802,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 5 / 15 )

  
 Edvan da Silva  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
 Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
 Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
 Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.305.360,82</b>	<b>1.005.360,82</b>	<b>188.280,00</b>	<b>188.280,00</b>	<b>0,06</b>	<b>817.080,82</b>	<b>110.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,08</b>	<b>865.360,82</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.305.360,82	1.005.360,82	188.280,00	188.280,00	0,06	817.080,82	110.000,00	140.000,00	0,08	865.360,82
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.305.360,82</b>	<b>1.005.360,82</b>	<b>188.280,00</b>	<b>188.280,00</b>	<b>0,06</b>	<b>817.080,82</b>	<b>110.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,08</b>	<b>865.360,82</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	1.305.360,82	1.005.360,82	188.280,00	188.280,00	0,06	817.080,82	110.000,00	140.000,00	0,08	865.360,82
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.868.545,00</b>	<b>1.931.951,74</b>	<b>1.757.405,74</b>	<b>1.757.405,74</b>	<b>0,60</b>	<b>174.546,00</b>	<b>204.848,42</b>	<b>596.684,26</b>	<b>0,37</b>	<b>1.335.267,48</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.868.545,00	1.931.951,74	1.757.405,74	1.757.405,74	0,60	174.546,00	204.848,42	596.684,26	0,37	1.335.267,48
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>7.043.463,82</b>	<b>11.163.999,39</b>	<b>1.255.171,28</b>	<b>6.384.280,41</b>	<b>2,18</b>	<b>4.779.718,98</b>	<b>1.223.434,00</b>	<b>2.780.366,11</b>	<b>1,75</b>	<b>8.383.633,28</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 6 / 15 )

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.043.463,82	11.163.999,39	1.255.171,28	6.384.280,41	2,18	4.779.718,98	1.223.434,00	2.780.366,11	1,75	8.383.633,28
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>6.206.840,30</b>	<b>8.977.375,87</b>	<b>1.602.147,59</b>	<b>5.396.592,72</b>	<b>1,84</b>	<b>3.580.783,15</b>	<b>923.120,96</b>	<b>2.569.561,93</b>	<b>1,62</b>	<b>6.407.813,94</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	4.843.463,82	5.833.463,82	417.955,13	3.270.532,41	1,12	2.562.931,41	739.371,86	1.755.709,88	1,11	4.077.753,94
Transportes Especiais	850.000,00	2.630.535,57	837.216,15	1.779.084,00	0,60	851.451,57	121.717,84	662.311,73	0,41	1.968.223,84
Administração Geral	513.376,48	513.376,48	346.976,31	346.976,31	0,11	166.400,17	62.031,46	151.540,32	0,09	361.836,16
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.990.376,48</b>	<b>13.785.437,71</b>	<b>3.392.587,30</b>	<b>11.245.814,61</b>	<b>3,85</b>	<b>2.539.623,10</b>	<b>1.709.613,84</b>	<b>6.769.443,98</b>	<b>4,28</b>	<b>7.015.993,73</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	388.376,48	388.376,48	346.976,31	346.976,31	0,11	41.400,17	62.031,46	151.540,32	0,09	236.836,16
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.402.000,00	10.197.061,23	402.874,15	8.256.101,46	2,82	1.940.959,77	1.151.386,05	5.163.357,18	3,26	5.033.704,05
Demais Subfunções	3.200.000,00	3.200.000,00	2.642.736,84	2.642.736,84	0,90	557.263,16	496.196,33	1.454.546,48	0,92	1.745.453,52
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>20.830.210,20</b>	<b>18.017.707,13</b>	<b>229.374,15</b>	<b>14.311.280,74</b>	<b>4,90</b>	<b>3.706.426,39</b>	<b>2.095.314,96</b>	<b>8.022.090,40</b>	<b>5,07</b>	<b>9.995.616,73</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	1.200.000,00	2.552.490,44	200.000,79	2.431.815,04	0,83	120.675,40	508.342,06	1.486.321,99	0,94	1.066.168,45
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	35.000,00	35.000,00	0,01	165.000,00	2.089,24	5.223,10	0,00	194.776,90
Serviço da Dívida Externa	2.802.000,00	4.244.570,79	202.873,36	3.146.549,58	1,07	1.098.021,21	144.758,42	2.217.265,61	1,40	2.027.305,18
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	4.638.099,20	330.596,13	0,00	0,00	0,00	330.596,13	0,00	0,00	0,00	330.596,13
Demais Subfunções	11.990.111,00	10.690.049,77	-208.500,00	8.697.916,12	2,97	1.992.133,65	1.440.125,24	4.313.279,70	2,72	6.376.770,07
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>236.357.198,86</b>	<b>252.089.205,80</b>				<b>252.089.205,80</b>				<b>252.089.205,80</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>23.955.222,00</b>	<b>21.360.099,54</b>	<b>10.085.396,98</b>	<b>17.422.396,98</b>	<b>5,96</b>	<b>3.937.702,56</b>	<b>2.896.901,88</b>	<b>8.645.124,14</b>	<b>5,46</b>	<b>12.714.975,40</b>


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 7 / 15 )

  
 Edvan da Silva  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
 Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
 Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
 Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")


R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	612.105.699,65	649.427.225,41	40.398.266,49	291.974.122,09	100,00	357.453.103,32	60.665.219,91	158.089.331,14	100,00	491.337.894,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:45

Continua ( 8 / 15 )

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>23.955.222,00</b>	<b>21.360.099,54</b>	<b>10.085.396,98</b>	<b>17.422.396,98</b>	<b>5,96</b>	<b>3.937.702,56</b>	<b>2.896.901,88</b>	<b>8.645.124,14</b>	<b>5,46</b>	<b>12.714.975,40</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	25.000,00	20.000,00	-8.000,00	8.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>2.995.211,00</b>	<b>2.995.211,00</b>	<b>2.907.916,12</b>	<b>2.907.916,12</b>	<b>0,99</b>	<b>87.294,88</b>	<b>341.517,40</b>	<b>1.393.271,52</b>	<b>0,88</b>	<b>1.601.939,48</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.995.211,00	2.995.211,00	2.907.916,12	2.907.916,12	0,99	87.294,88	341.517,40	1.393.271,52	0,88	1.601.939,48
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.995.211,00</b>	<b>2.995.211,00</b>	<b>2.907.916,12</b>	<b>2.907.916,12</b>	<b>0,99</b>	<b>87.294,88</b>	<b>341.517,40</b>	<b>1.393.271,52</b>	<b>0,88</b>	<b>1.601.939,48</b>
Planejamento e Orçamento	2.995.211,00	2.995.211,00	2.907.916,12	2.907.916,12	0,99	87.294,88	341.517,40	1.393.271,52	0,88	1.601.939,48
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 9 / 15 )

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>7.282,37</b>	<b>9.282,37</b>	<b>0,00</b>	<b>9.217,63</b>	<b>8.325,70</b>	<b>9.282,37</b>	<b>0,00</b>	<b>9.217,63</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.500,00	18.500,00	7.282,37	9.282,37	0,00	9.217,63	8.325,70	9.282,37	0,00	9.217,63
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>7.282,37</b>	<b>9.282,37</b>	<b>0,00</b>	<b>9.217,63</b>	<b>8.325,70</b>	<b>9.282,37</b>	<b>0,00</b>	<b>9.217,63</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	18.500,00	18.500,00	7.282,37	9.282,37	0,00	9.217,63	8.325,70	9.282,37	0,00	9.217,63
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>1,60</b>	<b>0,00</b>	<b>895.793,72</b>	<b>2.687.930,80</b>	<b>1,70</b>	<b>1.992.069,20</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 10 / 15 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	0,80	0,00	447.896,86	1.343.965,40	0,85	996.034,60
Previdência Especial	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	0,80	0,00	447.896,86	1.343.965,40	0,85	996.034,60
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>10.222.800,00</b>	<b>10.222.800,00</b>	<b>-417.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>2,36</b>	<b>3.322.800,00</b>	<b>1.301.421,96</b>	<b>3.152.085,56</b>	<b>1,99</b>	<b>7.070.714,44</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	5.111.400,00	5.111.400,00	-208.500,00	3.450.000,00	1,18	1.661.400,00	650.710,98	1.576.042,78	0,99	3.535.357,22
Fomento ao Trabalho	5.111.400,00	5.111.400,00	-208.500,00	3.450.000,00	1,18	1.661.400,00	650.710,98	1.576.042,78	0,99	3.535.357,22
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 11 / 15 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:45

Continua ( 12 / 15 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:45

Continua ( 13 / 15 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:45

Continua ( 14 / 15 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>204.938,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.938,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.938,77</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.500.000,00	204.938,77	0,00	0,00	0,00	204.938,77	0,00	0,00	0,00	204.938,77
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>204.938,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.938,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.938,77</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	1.500.000,00	204.938,77	0,00	0,00	0,00	204.938,77	0,00	0,00	0,00	204.938,77
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:45

(15/15)

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>18.060.075,58</b>	<b>19.498.660,35</b>	<b>27.778.882,19</b>	<b>23.185.156,54</b>	<b>29.441.801,37</b>	<b>25.386.938,08</b>	<b>26.397.740,56</b>	<b>27.131.294,10</b>	<b>24.227.359,62</b>	<b>53.307.520,58</b>	<b>30.288.072,40</b>	<b>29.772.222,72</b>	<b>334.475.724,09</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.959.053,39</b>	<b>2.003.821,97</b>	<b>1.993.206,16</b>	<b>1.837.445,77</b>	<b>1.655.603,11</b>	<b>1.889.441,99</b>	<b>1.194.158,24</b>	<b>1.610.138,58</b>	<b>1.356.888,35</b>	<b>3.363.060,95</b>	<b>2.937.398,10</b>	<b>1.738.471,01</b>	<b>23.538.687,62</b>	<b>0,00</b>
IPTU	353.698,99	623.745,96	211.277,69	137.038,73	130.755,21	103.455,20	67.210,59	126.777,91	88.811,45	121.042,45	940.142,11	285.502,80	3.189.459,09	0,00
ISS	320.829,49	177.196,26	577.243,39	584.382,53	497.945,54	427.135,35	441.466,71	236.784,23	371.363,92	1.110.039,61	468.111,17	244.134,61	5.456.632,81	0,00
ITBI	38.484,30	10.846,49	65.301,41	3.068,50	8.300,00	122.423,85	18.175,56	31.924,11	69.369,44	74.115,58	4.528,03	1.619,30	448.156,57	0,00
IRRF	1.037.830,34	943.566,87	999.789,71	997.050,12	912.901,83	1.143.829,34	574.161,33	1.126.420,44	740.758,72	1.965.867,34	1.213.312,10	1.066.872,61	12.722.360,75	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.210,27	248.466,39	139.593,96	115.905,89	105.700,53	92.598,25	93.144,05	88.231,89	86.584,82	91.995,97	311.304,69	140.341,69	1.722.078,40	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.795.337,50</b>	<b>1.569.774,02</b>	<b>1.400.469,56</b>	<b>1.541.719,89</b>	<b>1.433.268,41</b>	<b>1.478.172,91</b>	<b>1.232.248,57</b>	<b>1.577.597,73</b>	<b>1.492.424,91</b>	<b>2.599.384,36</b>	<b>1.028.590,54</b>	<b>1.036.911,62</b>	<b>18.185.900,02</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.877.172,20</b>	<b>3.058.880,19</b>	<b>2.184.332,66</b>	<b>1.423.628,36</b>	<b>1.512.915,74</b>	<b>2.445.103,58</b>	<b>2.271.745,69</b>	<b>2.085.916,87</b>	<b>2.919.610,74</b>	<b>1.792.244,36</b>	<b>4.434.472,46</b>	<b>2.101.044,57</b>	<b>28.107.067,42</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.877.172,20	3.058.880,19	2.177.988,83	1.423.628,36	1.512.915,74	2.445.103,58	2.271.745,69	2.085.916,87	2.919.610,74	1.792.244,36	4.434.472,46	2.101.044,57	28.100.723,59	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.343,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343,83	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>12.348.494,85</b>	<b>12.790.924,04</b>	<b>21.613.730,90</b>	<b>18.294.081,86</b>	<b>24.753.823,92</b>	<b>19.462.418,91</b>	<b>21.624.684,63</b>	<b>21.760.496,68</b>	<b>18.369.340,58</b>	<b>45.354.299,71</b>	<b>21.781.877,88</b>	<b>24.854.408,60</b>	<b>263.008.582,56</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do FPM	2.252.671,27	2.289.098,41	2.920.069,57	2.999.312,65	3.152.465,15	2.429.148,95	3.082.685,46	2.067.448,85	2.810.365,36	4.525.735,43	2.872.782,93	3.611.948,79	35.013.732,82	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.452.242,20	5.671.087,56	4.110.091,05	3.825.351,80	4.551.271,53	3.942.473,01	4.661.491,03	4.179.613,39	3.873.387,43	5.223.050,30	5.002.949,06	5.002.898,01	53.495.906,37	0,00
Cota-Parte do IPVA	190.223,52	243.960,95	96.807,97	69.989,21	74.162,60	70.071,78	48.576,16	42.220,43	39.159,90	56.282,54	365.927,09	552.872,00	1.850.254,15	0,00
Cota-Parte do ITR	1.520,88	930,94	1.420,77	2.090,26	2.755,96	2.391,10	13.269,69	48.854,18	5.148,47	9.981,04	2.001,09	710,18	91.074,56	0,00
Transferências da LC 61/1989	111.288,61	142.108,92	112.759,46	145.468,89	134.390,73	118.718,63	144.535,75	144.000,16	132.526,72	188.461,91	107.918,34	142.544,06	1.624.722,18	0,00
Transferências do FUNDEB	1.531.665,27	1.959.270,87	1.480.676,40	1.402.147,01	1.508.662,56	1.371.938,44	1.542.720,29	1.410.974,64	1.379.411,70	1.806.544,82	1.856.951,57	1.960.096,56	19.211.060,13	0,00
Outras Transferências Correntes	4.808.883,10	2.484.466,39	12.891.905,68	9.849.722,04	15.330.115,39	11.527.677,00	12.131.406,25	13.867.385,03	10.129.341,00	33.544.243,67	11.573.347,80	13.583.339,00	151.721.832,35	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:47

Continua ( 1 / 3 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>80.017,64</b>	<b>75.260,13</b>	<b>587.142,91</b>	<b>88.280,66</b>	<b>86.190,19</b>	<b>111.800,69</b>	<b>74.903,43</b>	<b>97.144,24</b>	<b>89.095,04</b>	<b>198.531,20</b>	<b>105.733,42</b>	<b>41.386,92</b>	<b>1.635.486,47</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.731.050,61</b>	<b>5.037.510,79</b>	<b>4.498.362,12</b>	<b>3.450.196,29</b>	<b>3.235.310,97</b>	<b>4.116.235,28</b>	<b>3.724.781,88</b>	<b>3.773.899,31</b>	<b>4.626.594,32</b>	<b>4.416.485,66</b>	<b>6.735.108,80</b>	<b>3.641.497,00</b>	<b>50.987.033,03</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	759.629,53	423.620,73	580.795,00	753.351,05	614.536,12	594.506,86	341.630,22	682.178,89	595.745,98	1.171.487,33	951.427,20	23.071,83	7.491.980,74	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	39.934,28	39.710,37	472.397,65	50.583,49	44.757,18	44.473,86	43.925,22	43.932,08	44.011,81	101.997,66	44.676,78	1.276,32	971.676,70	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.729.897,55	2.904.742,36	1.996.939,75	1.237.819,22	1.255.267,14	2.164.693,89	1.973.393,35	1.751.360,98	2.614.718,95	1.413.021,44	4.068.689,17	1.754.954,29	24.865.498,09	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.201.589,25	1.669.437,33	1.448.229,72	1.408.442,53	1.320.750,53	1.312.560,67	1.365.833,09	1.296.427,36	1.372.117,58	1.729.979,23	1.670.315,65	1.862.194,56	17.657.877,50	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>14.329.024,97</b>	<b>14.461.149,56</b>	<b>23.280.520,07</b>	<b>19.734.960,25</b>	<b>26.206.490,40</b>	<b>21.270.702,80</b>	<b>22.672.958,68</b>	<b>23.357.394,79</b>	<b>19.600.765,30</b>	<b>48.891.034,92</b>	<b>23.552.963,60</b>	<b>26.130.725,72</b>	<b>283.488.691,06</b>	<b>0,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>14.329.024,97</b>	<b>14.461.149,56</b>	<b>23.280.520,07</b>	<b>19.734.960,25</b>	<b>26.206.490,40</b>	<b>21.270.702,80</b>	<b>22.672.958,68</b>	<b>23.357.394,79</b>	<b>19.600.765,30</b>	<b>48.891.034,92</b>	<b>23.552.963,60</b>	<b>26.130.725,72</b>	<b>283.488.691,06</b>	<b>0,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	154.836,00	154.836,00	154.836,00	154.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.922,00	132.922,00	885.188,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:47

Continua ( 2 / 3 )

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	14.174.188,97	14.306.313,56	23.125.684,07	19.580.124,25	26.206.490,40	21.270.702,80	22.672.958,68	23.357.394,79	19.600.765,30	48.891.034,92	23.420.041,60	25.997.803,72	282.603.503,06	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

(3/3)

  
 Edvan da Silva  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
 Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
 Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
 Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.463.774,50</b>	<b>14.114.800,53</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>7.367.663,50</b>	<b>2.008.169,21</b>
Ativo	7.262.228,88	1.950.130,79
Inativo	102.434,62	47.062,35
Pensionista	3.000,00	10.976,07
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>10.396.111,00</b>	<b>3.936.803,97</b>
Ativo	10.396.111,00	3.936.803,97
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>7.674.964,50</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.000.000,00	7.674.964,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>494.862,85</b>
Compensação Financeira entre os regimes	2.000.000,00	494.067,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	1.500.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	794,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>36.963.774,50</b>	<b>14.114.800,53</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

Continua ( 1 / 6 )

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>24.888.014,20</b>	<b>22.500.000,00</b>	<b>6.899.694,63</b>	<b>6.899.694,63</b>
Aposentadorias	20.851.624,88	20.250.000,00	6.330.289,85	6.330.289,85
Pensões por Morte	4.036.389,32	2.250.000,00	569.404,78	569.404,78
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>122.000,00</b>	<b>35.300,00</b>	<b>3.173,86</b>	<b>3.173,86</b>
Compensação Financeira entre os regimes	120.000,00	35.000,00	3.133,86	3.133,86
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	300,00	40,00	40,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>25.010.014,20</b>	<b>22.535.300,00</b>	<b>6.902.868,49</b>	<b>6.902.868,49</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>11.953.760,30</b>	<b>-8.420.499,47</b>	<b>7.211.932,04</b>	<b>7.211.932,04</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR				13.261.003,69
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

Continua (2/6)

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. :33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

Continua (3/6)

  
Edivan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

Continua ( 4 / 6 )

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

Continua ( 5 / 6 )

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. :33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:47

(66)

  
Edivan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>208.217.269,65</b>	<b>55.056.517,58</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>22.746.277,06</b>	<b>6.914.544,43</b>
IPTU	3.340.618,77	1.057.384,90
ISS	3.236.668,34	1.175.145,16
ITBI	304.596,93	293.826,65
IRRF	13.951.580,78	3.714.800,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.912.812,24	673.387,20
Contribuições	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>184.901.626,56</b>	<b>47.992.387,53</b>
Cota-Parte do FPM	32.016.554,91	8.409.280,62
Cota-Parte do ICMS	40.924.861,82	14.217.443,31
Cota-Parte do IPVA	2.369.748,32	1.110.443,22
Cota-Parte do ITR	45.651,04	4.886,76
Transferências da LC 61/1989	1.176.773,60	395.816,04
Transferências do FUNDEB	20.152.736,15	7.072.787,94
Outras Transferências Correntes	88.215.300,72	16.781.729,84
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>569.366,03</b>	<b>149.585,62</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	569.366,03	149.585,62
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>208.217.269,65</b>	<b>55.056.517,58</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	22.813.896,86	6.611.644,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	17.000.000,00	7.681.414,46
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:48

Continua ( 1 / 6 )

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>231.031.166,51</b>	<b>61.668.162,14</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>208.217.269,65</b>	<b>55.056.517,58</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:48

Continua (2 / 6)

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>327.702.322,03</b>	<b>250.095.870,18</b>	<b>91.563.441,52</b>	<b>84.036.474,25</b>	<b>2.572.303,17</b>	<b>1.808.528,26</b>	<b>1.665.578,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	103.614.797,54	87.852.281,52	32.861.615,80	31.598.060,98	444.227,05	29.547,05	30.544,13
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.140.000,00	1.940.000,00	866.099,10	866.099,10	158.261,77	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>220.947.524,49</b>	<b>160.303.588,66</b>	<b>57.835.726,62</b>	<b>51.572.314,17</b>	<b>1.969.814,35</b>	<b>1.778.981,21</b>	<b>1.635.034,61</b>
Transferências Constitucionais e Legais	189.134.751,39	132.078.110,51	49.143.142,58	42.882.205,33	1.207.416,34	1.776.159,36	1.308.235,17
Demais Despesas Correntes	31.812.773,10	28.225.478,15	8.692.584,04	8.690.108,84	762.398,01	2.821,85	326.799,44
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>324.562.322,03</b>	<b>248.155.870,18</b>	<b>90.697.342,42</b>	<b>83.170.375,15</b>	<b>2.414.041,40</b>	<b>1.808.528,26</b>	<b>1.665.578,74</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.841.661,37	6.443.355,13	1.584.855,69	1.368.956,96	0,00	333.408,44	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	22.229.170,93	3.508.804,04	514.624,71	298.725,98	762.398,01	333.408,44	326.838,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>26.742.257,50</b>	<b>6.443.355,13</b>	<b>1.584.855,69</b>	<b>1.368.956,96</b>	<b>2.346.570,00</b>	<b>333.408,44</b>	<b>1.635.034,61</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>26.341.661,37</b>	<b>6.443.355,13</b>	<b>1.584.855,69</b>	<b>1.368.956,96</b>	<b>2.346.570,00</b>	<b>333.408,44</b>	<b>1.635.034,61</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	3.112.490,44	2.934.551,09	1.070.230,98	1.070.230,98	376.755,65	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	22.729.170,93	3.508.804,04	514.624,71	298.725,98	1.969.814,35	333.408,44	1.635.034,61
Amortização da Dívida (XXVII)	400.596,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>22.729.170,93</b>	<b>3.508.804,04</b>	<b>514.624,71</b>	<b>298.725,98</b>	<b>1.969.814,35</b>	<b>333.408,44</b>	<b>1.635.034,61</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	244.247.291,55	163.812.392,70	58.350.351,33	51.871.040,15	2.489.252,25	2.112.389,65	1.641.548,67
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	212.264.518,45	135.586.914,55	49.657.767,29	43.180.931,31	2.489.252,25	2.109.567,80	1.638.726,82
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>617.380.445,88</b>	<b>421.920.422,05</b>	<b>151.147.174,15</b>	<b>136.709.098,24</b>	<b>6.873.108,00</b>	<b>4.587.734,79</b>	<b>4.942.162,02</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXD)</b>	<b>347.291.492,96</b>	<b>251.664.674,22</b>	<b>91.211.967,13</b>	<b>83.469.101,13</b>	<b>4.383.855,75</b>	<b>2.141.936,70</b>	<b>3.300.613,35</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>-86.856.206,12</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							<b>-36.097.052,65</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:48

Continua (3/6)

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:48

Continua ( 4 / 6 )




Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.366.768,30
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-44.463.820,95</b>

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.012.692,85	13.461.542,34
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>-11.709.495,56</b>	<b>-1.929.147,98</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>-11.709.495,56</b>	<b>-1.929.147,98</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.264.942,62	5.175.878,58
(-) Restos a Pagar Processados (XL1)	-1,27	-1,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.974.439,45	7.105.027,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>16.722.188,41</b>	<b>15.390.690,32</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>1.331.498,09</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	6.851.000,35
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>8.182.498,44</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>16.549.266,74</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:48

Continua ( 5 / 6 )

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>13.271.971,68</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	13.271.971,68
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:48

(6/6)

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.184.528,66	10.984.059,24	2.489.252,25	4.429.358,34	5.249.977,31	1.881.774,75	2.610.034,39	2.112.389,65	1.641.548,67	5.591,35	2.844.669,12	8.094.646,43
PODER EXECUTIVO	1.184.528,66	10.984.059,24	2.489.252,25	4.429.358,34	5.249.977,31	1.881.774,75	2.610.034,39	2.112.389,65	1.641.548,67	5.591,35	2.844.669,12	8.094.646,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.184.528,66	10.984.059,24	2.489.252,25	4.429.358,34	5.249.977,31	1.881.774,75	2.610.034,39	2.112.389,65	1.641.548,67	5.591,35	2.844.669,12	8.094.646,43

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:49

  
 Edvan da Silva  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
 Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
 Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
 Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.833.464,82</b>	<b>9.816.309,31</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.340.618,77	1.405.701,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	304.596,93	362.196,56
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.236.668,34	2.336.771,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.951.580,78	5.711.640,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>94.901.172,15</b>	<b>44.455.698,61</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>39.254.878,67</b>	<b>16.430.982,82</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.191.618,78	16.402.143,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.063.259,89	28.838,94
2.2- Cota-Parte ICMS	51.156.077,28	25.707.246,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.470.967,00	752.998,41
2.4- Cota-Parte ITR	57.063,80	9.619,41
2.5- Cota-Parte IPVA	2.962.185,40	1.554.851,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>115.734.636,97</b>	<b>54.272.007,92</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>18.367.582,45</b>	<b>8.885.371,78</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>10.566.076,79</b>	<b>4.682.630,04</b>

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>20.295.481,92</b>	<b>10.116.130,54</b>
<b>6.1- FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>18.116.475,96</b>	<b>9.824.790,71</b>
6.1.1- Principal	17.973.730,19	9.763.526,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	142.745,77	61.264,67
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB – Complementação da União - VAAF</b>	<b>2.010.414,90</b>	<b>226.357,53</b>


CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:50

Continua (1 / 9)

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	2.010.414,90	226.357,53
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>168.591,06</b>	<b>64.982,30</b>
6.4.1- Principal	168.591,06	64.982,30
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)		<b>-393.852,26</b>
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)		<b>878.154,26</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.297,19
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-16.297,19

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	<b>10.116.130,54</b>
--	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>22.292.814,83</b>	<b>15.216.270,09</b>	<b>6.777.487,31</b>	<b>6.776.368,28</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>20.619.623,77</b>	<b>13.885.510,84</b>	<b>6.277.504,36</b>	<b>6.276.385,33</b>
10.1.1 - Educação Infantil	3.894.048,03	1.277.350,00	343.400,04	342.281,01
10.1.2- Ensino Fundamental	16.625.525,74	12.539.810,84	5.908.304,15	5.908.304,15
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	100.050,00	68.350,00	25.800,17	25.800,17
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:50

Continua ( 2 / 9 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.673.191,06</b>	<b>1.330.759,25</b>	<b>499.982,95</b>	<b>499.982,95</b>
10.2.1- Educação Infantil	814.200,00	814.200,00	286.094,31	286.094,31
10.2.2- Ensino Fundamental	689.791,06	350.000,00	53.744,35	53.744,35
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	169.200,00	166.559,25	160.144,29	160.144,29
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>14.593.989,44</b>	<b>6.379.023,93</b>	<b>6.377.904,90</b>	<b>8.214.965,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.593.989,44	6.379.023,93	6.377.904,90	8.214.965,51	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.263.230,19	5.879.040,98	5.877.921,95	7.384.189,21	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.035.803,76	5.879.040,98	5.879.040,98	58,49
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:50

Continua ( 3 / 9 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.011.613,05	-4.477.858,90	-4.477.858,90	0,00	-44,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.806.265,30	233.510,48	280.580,65	0,00	-47.070,17	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>20.908.917,88</b>	<b>12.986.513,92</b>	<b>4.278.521,46</b>	<b>4.267.332,80</b>
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	10.591.908,94	6.493.256,96	2.139.260,73	2.133.666,40
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.474.200,00	2.247.700,00	773.033,26	773.033,26
20.4- Educação Especial	3.341.408,94	631.345,96	210.082,37	208.988,77
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	4.501.400,00	3.614.211,00	1.156.145,10	1.151.644,37

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>21.2- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:50

Continua (4 / 9)

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.278.521,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.885.371,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	25.682,75
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>13.138.210,49</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.568.001,82	13.138.210,49	24,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.371.027,11</b>	<b>676.426,21</b>	<b>1.203.094,37</b>	<b>0,00</b>	<b>167.932,74</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	986.951,43	380.859,78	902.985,06	0,00	83.966,37
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	384.075,68	295.566,43	300.109,31	0,00	83.966,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>29.839.086,22</b>	<b>4.033.170,76</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>18.618.559,82</b>	<b>3.365.120,01</b>
31.1.1- Salário-Educação	13.472.261,06	1.373.093,52
31.1.2- PDDE	2.894.564,10	1.286.983,72
31.1.3- PNAE	1.912.900,00	566.067,75
31.1.4 - PNATE	6.300,00	48,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	332.534,66	138.926,06
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>61.998,41</b>	<b>104.901,89</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>580.831,03</b>	<b>477.039,06</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:50

Continua ( 5 / 9 )

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	10.577.696,96	86.109,80		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>28.027.048,20</b>	<b>15.333.664,77</b>	<b>3.615.583,27</b>	<b>3.476.694,30</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.362.755,61	12.389.614,54	3.103.361,43	2.966.549,78
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.244.277,90	689.663,07	159.142,18	157.064,86
32.3- ENSINO MÉDIO	6.392.214,69	2.228.407,50	340.800,00	340.800,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.300,00	15.300,00	1.600,00	1.600,00
32.8- OUTRAS	12.500,00	10.679,66	10.679,66	10.679,66

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>223.074.741,41</b>	<b>58.276.167,24</b>	<b>21.577.978,87</b>	<b>21.429.484,10</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>220.366.971,80</b>	<b>56.778.329,04</b>	<b>21.576.284,87</b>	<b>21.429.484,10</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	117.943.520,97	32.259.603,39	11.900.532,74	11.758.701,73
33.1.2- Pessoal Inativo	102.413.050,83	24.518.725,65	9.675.752,13	9.670.782,37
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.400,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>2.707.769,61</b>	<b>1.497.838,20</b>	<b>1.694,00</b>	<b>0,00</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.707.769,61	1.497.838,20	1.694,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:50

Continua ( 6 / 9 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (al)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		927.172,37	502.013,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		7.116.340,76	566.067,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-6.189.168,39	-64.054,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		782.151,83	825.975,19
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-5.407.016,56	761.920,88

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
7.035.803,76	5.877.921,95	58,48

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.267.332,80	8.885.371,78	13.152.704,58	24,23

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:50

Continua ( 7 / 9 )

  
Edivan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
<b>1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
<b>2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)</b>	<b>0,00</b>					

Precatórios do FUNDEB 2007-2020			
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)
<b>1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
<b>2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:50

Continua ( 6 / 9 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
<b>2.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)</b>						<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:50

(99)

  
 Edvan da Silva  
 Diretor Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
 Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
 Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
 Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>20.833.464,82</b>	<b>20.833.464,82</b>	<b>9.816.309,31</b>	<b>47,11</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.340.618,77	3.340.618,77	1.405.701,32	42,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	304.596,93	304.596,93	362.196,56	118,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.236.668,34	3.236.668,34	2.336.771,08	72,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.951.580,78	13.951.580,78	5.711.640,35	40,93
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>91.837.912,26</b>	<b>91.837.912,26</b>	<b>44.426.859,67</b>	<b>48,37</b>
Cota-Parte FPM	36.191.618,78	36.191.618,78	16.402.143,88	45,32
Cota-Parte ITR	57.063,80	57.063,80	9.619,41	16,85
Cota-Parte IPVA	2.962.185,40	2.962.185,40	1.554.851,23	52,49
Cota-Parte ICMS	51.156.077,28	51.156.077,28	25.707.246,74	50,25
Cota-Parte IPI-Exportação	1.470.967,00	1.470.967,00	752.998,41	51,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>112.671.377,08</b>	<b>112.671.377,08</b>	<b>54.243.168,98</b>	<b>48,14</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>24.331.420,89</b>	<b>24.629.607,79</b>	<b>23.979.692,72</b>	<b>97,36</b>	<b>13.402.644,54</b>	<b>54,41</b>	<b>11.831.356,47</b>	<b>48,03</b>
Despesas Correntes	24.331.420,89	24.616.420,89	23.966.552,72	97,36	13.389.504,54	54,39	11.818.216,47	48,00
Despesas de Capital	0,00	13.186,90	13.140,00	99,64	13.140,00	99,64	13.140,00	99,64
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>5.548.000,00</b>	<b>5.804.000,00</b>	<b>5.284.000,00</b>	<b>91,04</b>	<b>3.831.913,09</b>	<b>66,02</b>	<b>3.823.213,09</b>	<b>65,87</b>
Despesas Correntes	5.548.000,00	5.548.000,00	5.028.000,00	90,62	3.575.913,09	64,45	3.567.213,09	64,29
Despesas de Capital	0,00	256.000,00	256.000,00	100,00	256.000,00	100,00	256.000,00	100,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:51

Continua ( 1 / 5 )

  
Edvan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	120.000,00	105.000,00	27.549,52	26,23	940,00	0,89	860,00	0,81
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	27.549,52	27,54	940,00	0,94	860,00	0,86
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>29.999.420,89</b>	<b>30.538.607,79</b>	<b>29.291.242,24</b>	<b>95,91</b>	<b>17.235.497,63</b>	<b>56,43</b>	<b>15.655.429,56</b>	<b>51,26</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>29.291.242,24</b>	<b>17.235.497,63</b>	<b>15.655.429,56</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>29.291.242,24</b>	<b>17.235.497,63</b>	<b>15.655.429,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.136.475,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	21.154.766,90	9.099.022,29	7.518.954,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,99	31,77	28,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:51

Continua ( 2 / 5 )

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2026)	8.136.475,35	16.966.357,63	8.829.882,28	16.966.357,63	0,00	8.136.475,35		16.966.357,63		8.829.882,28
Empenhos do exercício anterior (2025)	14.428.898,75	32.939.269,70	18.510.370,95	32.939.269,70	0,00	14.428.898,75	0,00	32.939.269,70	0,00	18.510.370,95
Empenhos de 2024	12.563.015,92	27.500.951,56	14.937.935,64	27.500.951,56	0,00	12.563.015,92	0,00	15.087.277,56	12.413.674,00	2.524.261,64
Empenhos de 2023	12.180.825,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.908.901,00	4.908.901,00	-4.908.901,00
Empenhos de 2022 e anteriores	11.333.676,88	23.482.315,75	12.148.638,87	23.482.315,75	0,00	11.333.676,88	0,00	23.482.315,75	0,00	12.148.638,87

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>4.908.901,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>4.908.901,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	4.908.901,00	0,00	0,00	0,00	4.908.901,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:51

Continua (3 / 5)

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>4.908.901,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.908.901,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>10.677.302,96</b>	<b>13.865.293,42</b>	<b>7.071.280,34</b>	<b>50,99</b>
Proveniente da União	10.452.902,96	12.552.893,42	5.508.004,09	43,87
Proveniente dos Estados	224.400,00	1.312.400,00	1.563.276,25	119,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.067.267,84	5.067.267,84	2.960.777,10	58,42
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>15.744.570,80</b>	<b>18.932.561,26</b>	<b>10.032.057,44</b>	<b>52,98</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>4.621.862,00</b>	<b>8.340.350,00</b>	<b>7.539.773,89</b>	<b>90,40</b>	<b>4.644.805,91</b>	<b>55,69</b>	<b>4.251.175,98</b>	<b>50,97</b>
Despesas Correntes	4.511.862,00	5.860.657,79	5.738.283,89	97,91	3.978.549,64	67,88	3.584.919,71	61,16
Despesas de Capital	110.000,00	2.479.692,21	1.801.490,00	72,64	666.256,27	26,86	666.256,27	26,86
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>8.954.451,28</b>	<b>16.001.680,94</b>	<b>9.467.366,32</b>	<b>59,16</b>	<b>6.238.231,46</b>	<b>38,98</b>	<b>5.452.153,43</b>	<b>34,07</b>
Despesas Correntes	8.924.351,28	10.402.674,30	9.461.300,32	90,95	6.236.485,46	59,95	5.450.407,43	52,39
Despesas de Capital	30.100,00	5.599.006,64	6.066,00	0,10	1.746,00	0,03	1.746,00	0,03
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>162.947,60</b>	<b>174.947,60</b>	<b>165.685,74</b>	<b>94,70</b>	<b>144.117,84</b>	<b>82,37</b>	<b>122.303,97</b>	<b>69,90</b>
Despesas Correntes	162.947,60	162.947,60	162.241,76	99,56	140.673,86	86,33	118.859,99	72,94
Despesas de Capital	0,00	12.000,00	3.443,98	28,69	3.443,98	28,69	3.443,98	28,69
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:51

Continua ( 4 / 5 )

  
Edivan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.800,00	15,00	1.800,00	15,00	1.800,00	15,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>386.809,92</b>	<b>386.809,92</b>	<b>309.671,74</b>	<b>80,05</b>	<b>151.816,30</b>	<b>39,24</b>	<b>147.984,85</b>	<b>38,25</b>
Despesas Correntes	376.809,92	376.809,92	285.971,74	75,89	128.116,30	34,00	124.284,85	32,98
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	23.700,00	237,00	23.700,00	237,00	23.700,00	237,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>1.572.500,00</b>	<b>1.697.193,33</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>88,14</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>
Despesas Correntes	1.511.500,00	1.636.193,33	1.496.000,00	91,43	590.362,29	36,08	590.362,29	36,08
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>494.356,33</b>	<b>460.051,98</b>	<b>93,06</b>	<b>381.435,83</b>	<b>77,15</b>	<b>363.087,90</b>	<b>73,44</b>
Despesas Correntes	50.000,00	360.351,82	326.047,47	90,48	248.284,82	68,90	229.936,89	63,80
Despesas de Capital	0,00	134.004,51	134.004,51	100,00	133.151,01	99,36	133.151,01	99,36
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>15.760.570,80</b>	<b>27.107.338,12</b>	<b>19.440.349,67</b>	<b>71,71</b>	<b>12.152.569,63</b>	<b>44,83</b>	<b>10.928.868,42</b>	<b>40,31</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>28.953.282,89</b>	<b>32.969.957,79</b>	<b>31.519.466,61</b>	<b>95,60</b>	<b>18.047.450,45</b>	<b>54,73</b>	<b>16.082.532,45</b>	<b>48,77</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>14.502.451,28</b>	<b>21.805.680,94</b>	<b>14.751.366,32</b>	<b>67,64</b>	<b>10.070.144,55</b>	<b>46,18</b>	<b>9.275.366,52</b>	<b>42,53</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>162.947,60</b>	<b>174.947,60</b>	<b>165.685,74</b>	<b>94,70</b>	<b>144.117,84</b>	<b>82,37</b>	<b>122.303,97</b>	<b>69,90</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>386.809,92</b>	<b>386.809,92</b>	<b>309.671,74</b>	<b>80,05</b>	<b>151.816,30</b>	<b>39,24</b>	<b>147.984,85</b>	<b>38,25</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>1.572.500,00</b>	<b>1.697.193,33</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>88,14</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>170.000,00</b>	<b>599.356,33</b>	<b>487.601,50</b>	<b>81,35</b>	<b>382.375,83</b>	<b>63,79</b>	<b>363.947,90</b>	<b>60,72</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>45.759.991,69</b>	<b>57.645.945,91</b>	<b>48.731.591,91</b>	<b>84,53</b>	<b>29.388.067,26</b>	<b>50,98</b>	<b>26.584.297,98</b>	<b>46,11</b>

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:51

(5/5)

  
Edivan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721



Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (II.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

30 março 2026 11:31:52

Continua ( 2 / 3 )

  
**Edivan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:52

(3/3)

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		219.564.003,15
Previsão Atualizada		219.564.003,15
Receitas Realizadas		43.015.587,10
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		10.606.518,47
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		135.577.974,32
Dotação Atualizada		134.501.820,61
Despesas Empenhadas		74.640.017,32
Despesas Liquidadas		16.680.248,46
Despesas Pagas		15.365.420,75
Superávit Orçamentário		26.335.338,64
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		291.974.122,09
Despesas Liquidadas		158.089.331,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		283.488.691,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		283.488.691,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		282.603.503,06
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		14.114.800,53
Despesas Previdenciárias Empenhadas		22.535.300,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.902.868,49
Despesas Previdenciárias Pagas		6.902.868,49
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>7.211.932,04</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:53

Continua ( 1 / 4 )

  
**Edvan da Silva**  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-36.097.052,65	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.331.498,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>12.168.587,90</b>	<b>4.429.358,34</b>	<b>2.489.252,25</b>	<b>5.249.977,31</b>
Poder Executivo	12.168.587,90	4.429.358,34	2.489.252,25	5.249.977,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>4.491.809,14</b>	<b>5.591,35</b>	<b>1.641.548,67</b>	<b>2.844.669,12</b>
Poder Executivo	4.491.809,14	5.591,35	1.641.548,67	2.844.669,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:53

Continua ( 2 / 4 )

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.660.397,04</b>	<b>4.434.949,69</b>	<b>4.130.800,92</b>	<b>8.094.646,43</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.138.210,49	25	24,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.879.040,98	70	58,49
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:53

Continua ( 3 / 4 )

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.235.497,63	15	31,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025


30 março 2026 11:31:53

(4/4)

  
Edivan da Silva  
Diretor Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. :33/721



**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Av. João Batista Portugal, nº 230**  
**CNPJ: 29.051.216/0001-68**

Processo Seletivo 001/2024  
 Publicidade de Convocação do Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo 001/2024, obedecendo estritamente a ordem de classificação final, homologado através do Decreto Nº 4467/2025. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento, conforme Portaria 041/2024 e suas alterações. Conforme disposto no item 2.1.5. o candidato deve possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 12.4. do Capítulo 12, deste Edital. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Edital.

Babton da Silva Biondi  
 Prefeito

Rio Claro, quarta-feira, 25 de março de 2026

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
		A.C.:	Cota:	PcD:	
KASSIELLY ALMEIDA AGUILAR DA	DOCENTE I	38			27 de março de 2026, às 10:10
ANA BEATRIZ GONÇALVES RIBEIR	DOCENTE I	51	11		27 de março de 2026, às 10:00



**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Av. João Batista Portugal, nº 230**  
**CNPJ: 29.051.216/0001-68**

Concurso Público 001/2023  
 Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat. 33/721

Rio Claro, quarta-feira, 25 de março de 2026

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
		A.C.:	Cota:	PcD:	
LAYLA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	5			27 de março de 2026, às 10:20
PRISCILA ALVES VILELA	CIRURGIÃO-DENTISTA	12			27 de março de 2026, às 10:30



**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Av. João Batista Portugal, nº 230**  
**CNPJ: 29.051.216/0001-68**

Concurso Público 001/2023  
 Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.

Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat. 33/721

Rio Claro, segunda-feira, 16 de março de 2026

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
		A.C.:	Cota:	PcD:	
RAFAELA VIDAL DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	26	4		23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14H10
MICHEL SOUZA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	60		1	23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14H15
BRENO BETFUER DA SILVA LINDOL	CIRURGIÃO-DENTISTA	11			23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14H30
NATHALIA DE SIQUEIRA CAMPOS	PSICÓLOGO	6			23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14:20
SUZANA ISABEL DIAS	PSICÓLOGO	74		1	23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14:25
ELZA MARA DE OLIVEIRA FIGUEIR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF	9			23 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14H30




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Fundo Municipal de Assistência Social

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026.**  
**Processo de Despesas nº 219/2026.**

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Marcos Vinícius do Valle Alves, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 33/744, nomeado pela Portaria n.º 204/2026, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de janela para atender a Casa Abrigo Orminda da Cunha Muller, em favor da empresa G.P. LIMA - VIDRAÇARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 04.897.825/0001-01, totalizando a proposta o valor total de: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 27 de março de 2026.

  
**Marcos Vinícius do Valle Alves**  
Secretário Municipal de Assistência  
Social e Dir. Humanos  
PMRC 33/744



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**AS PORTARIAS A SEGUIR DEVERIAM SER PUBLICADAS NO DIA 12/03, O QUE NÃO ACONTECEU POR PROBLEMAS TÉCNICOS. SÃO PUBLICADAS AGORA.**

**PORTARIANº. 182/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ** , no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo Administrativo nº. 0560/2026,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, Juliana Zulmira Silva Ferreira Coutinho, matrícula 22/158, do Cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 11 de março de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**

**PORTARIANº. 183/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ** , usando das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando o Processo Administrativo nº 0515/2026;

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 365/2025, que autorizou a permuta da servidora Thais da Silva Souza, Enfermeira, matrícula nº. 21/359, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, com a servidora Rosilene Camargo de Carvalho, Enfermeira, matrícula nº. 893, lotada Hospital São João Batista em Volta Redonda/RJ, com ônus para os Municípios de origem.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 11 de março de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**

**PORTARIANº. 184/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ** , no uso de suas atribuições legais ,

Considerando a Lei Municipal nº. 264/2003, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 0370/2026,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora Laryssa Rozen de Oliveira, Enfermeira, matrícula 22/317, Adicional Noturno correspondente a 4 (quatro) noites mensais, conforme § 2º do artigo 56 da Lei Municipal nº. 264/03.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 11 de março de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**P O R T A R I A Nº. 185/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ** , usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Jean Luis de Faria Abreu para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC-05, conforme previsto no artigo 383 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 11 de março de 2026.

**Babton da Silva Biondi**

**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 186/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ** , usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Guilherme Calmon Magalhães Barbosa para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia CC-10, conforme previsto no artigo 195 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 11 de março de 2026.

**Babton da Silva Biondi**

**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 187/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ** , usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Virgínia de Oliveira Santos Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia CC-03, conforme previsto no artigo 159 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Rio Claro/RJ, 11 de março de 2026.

**Babton da Silva Biondi**

**Prefeito**